

Portarias

GABINETE DO REITOR
PORTARIA Nº 04/07

Ref.: Suspende a progressão na Carreira do Magistério Superior da Unimep

O REITOR DA UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA – Unimep, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO:

- a) o compromisso assumido com a Mantenedora e o Conselho Universitário – CONSUN constante no item 7, p. 61, das Diretrizes para o Plano de Ação – Gestão 2003/2006, de administrar o projeto institucional, mantendo o equilíbrio operacional da Instituição;
- b) o agravamento das dificuldades orçamentárias e financeiras já apontadas nas considerações da [Res.CONSUN 79/04](#),

RESOLVE, *ad referendum* do CONSUN:

Art. 1º Manter, por prazo indeterminado, a suspensão da progressão dos docentes, nas referências de todos os níveis, contempladas pela Carreira do Magistério Superior da Unimep, previstas no art. 113 do Regimento Geral da Unimep.

Parágrafo único. O tempo de serviço prestado pelo docente durante o prazo de suspensão, não será contado para efeito do cumprimento do interstício de 3 anos na referência, exigido para promoção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a [Res.CONSUN 79/04](#).

Piracicaba, 10 de janeiro de 2007

Davi Ferreira Barros
REITOR